

Despacho 19/P/2025

Considerando as atribuições que incumbem aos Municípios, conforme disposto no artigo 23.º do Anexo I à Lei 75/2013;

Considerando os processos de transferência de competências da Administração Direta e Indireta do Estado para o poder local.

Considerando o elenco das competências materiais que, por deliberação de 7 de novembro de 2025, me foram delegadas pela Câmara Municipal e das que me são próprias.

Considerando que de acordo com o disposto no artigo 58.º da Lei 169/99, cabe ao Presidente da Câmara Municipal escolher os vereadores a tempo inteiro, designo o Senhor Vereador Nelson da Silva Martins como vereador em regime de tempo inteiro, com efeitos a 1 de dezembro de 2025, ao abrigo do disposto nos números 2 a 4 do artigo 58.º da Lei 169/99, na sua redação atual, e no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 7 de novembro de 2025, que fixou o número de vereadores em regime de tempo inteiro.

Vale de Cambra, 27 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



André Agostinho Martins da Silva